



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.616, DE 04 DE JULHO DE 2022.

**“Nomeia o candidato Maicon Bossetti
para o emprego de Motorista”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando desligamentos de empregados do serviço público, e, considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender os serviços municipais, **NOMEIA** nesta data, 04 de julho de 2022, o candidato **MAICON BOSSETTI**, para o emprego público de Motorista, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 40 horas semanais, nível de referência salarial 5, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento e dá outras providências, em virtude de aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em 2º lugar, conforme Edital de Homologação nº 057/2021 e Edital de convocação nº 052/2022, com prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria, para tomar posse no emprego.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 04 de Julho de 2022.**

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração